

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 772V/2022

A aluna **VICTÓRIA MENOSSO BRASIL**, da turma **6C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 26 Out. 22 foi repassado a esta militar 3 memorandos de professor da referida aluna por não entregar trabalho de geografia em 2 datas distintas e não realizar as tarefas na plataforma inglês Paraná, com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI: Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

II- Ser reincidente na mesma transgressão

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

1º Sgt. Pinheiro

Fica ciente de que perde **6** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **17** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 27 de outubro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____